SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 477/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre concessão da Licença Maternidade à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 23078076-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Secretário de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Maternidade, pelo período de 179 (cento e setenta e nove) dias, à servidora **ANDREZA BARROS FELIX DOS SANTOS,** Mat. 6434, inscrita no CPF sob nº 056.557.524-41, portadora da Carteira de Identidade nº 6994374-SDS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/07/2023.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 17 de Julho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20231027113654.pdf
assinado por: idUser 266